



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário da Autarquia de Mobilidade de Caruaru- AMC, Sr. Cel. Edson Nóbrega de Almeida , para que seja viabilizado estudo para implantação de uma placa de sinalização que indique a Escola Técnica Fernando Lyra do Governo do Estado. Que fica localizada na Rua Vereador João Avelino Sobrinho, no Bairro Cidade Alta. Essa placa ficaria as margens da BR 232.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a instalação de uma placa de sinalização indicativa às margens da BR-232, informando a localização da Escola Técnica Estadual Fernando Lyra, unidade de ensino do Governo do Estado.

A Escola Técnica Fernando Lyra é uma instituição de grande relevância educacional para Caruaru e toda a região, recebendo diariamente alunos, professores e visitantes. No entanto, a ausência de sinalização adequada dificulta o acesso, sobretudo para aqueles que não residem na cidade ou estão de passagem pela rodovia.

A instalação da referida placa contribuirá para:

- Melhorar a orientação de motoristas e pedestres.
- Garantir maior segurança no tráfego da área;
- Facilitar o acesso à instituição de ensino;
- Reforçar a visibilidade da escola como referência educacional no município.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo, que proporcionará mais organização, segurança e valorização para a comunidade escolar e para a população em geral.

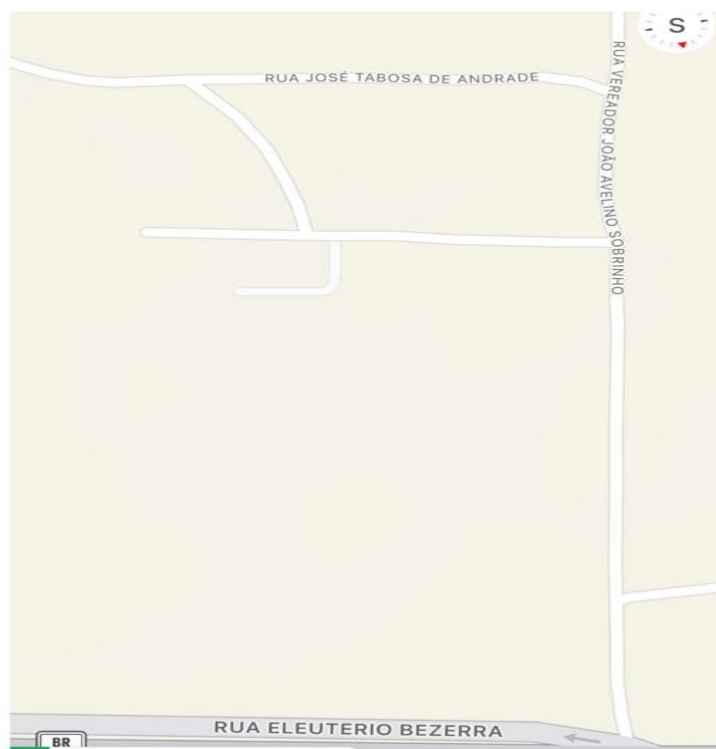
Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades mencionadas nesta propositura.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL

Autor

**Solicitação, Requerimento , sinalizações
que indique uma escola do governo do
estado. as margens da br-232. Rua:
Vereador João Avelino Sobrinho. Bairro:
Cidade Alta**



**JÚNIOR
LETAL
VEREADOR**

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL

Autor